Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 01 de novembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.11.01 06:07:39 -03'00'

Publibanca Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 24.120.261/0001-03 – NIRE 33.300.319.107

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 29 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede da Publibanca Brasil S.A., localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tenente José Jerônimo de Mesquita, nº 90, Lote nº 33, Bairro Taquara, CEP 22770-050. ("Companhia"). **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas da totalidade do capital total e votante da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o grupamento da totalidade das 17.461.081.101 ações de emissão da Companhia na proporção de 18.764,293301681300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para formar 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76 ("Grupamento"); (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 343.600.000,00, mediante a subscrição privada de 11.453.330 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R$ 30,000008784809 por ação, correspondente ao valor o patrimônio líquido da ação, nos termos do art. 170, § 1.º, II, da Lei nº 6.404/76, a ser integralizado mediante a capitalização de créditos oriundos de adiantamentos para o futuro aumento de capital ("AFAC") realizados pela Eletromidia S.A. ("Eletromidia"), única acionista da Companhia ("Aumento de Capital"); e (iii) a reforma do artigo 5º do estatuto da Companhia para refletir o Grupamento e o Aumento de Capital. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. (i) O Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, com o consequente cancelamento de 17.460.150.553 ações, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, passando o capital da Companhia, que permanece no valor de R$ 20.296.787,30, a ser dividido em 930.548 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. a. O Grupamento será operacionalizado e efetivado pela administração da Companhia de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão a Companhia. b. Eventuais frações de ações decorrentes do Grupamento serão canceladas, sem abertura de prazo para recomposição de frações. (ii) O Aumento de Capital, de modo que o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 20.296.787,30, dividido em 930.548 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já contemplando os efeitos do Grupamento, para R$ 363.896.787,30, dividido em 12.383.878 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. a. Conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**, o Aumento de Capital ora aprovado é integralmente subscrito pela única acionista da Companhia, a Eletromidia, e integralizado, neste ato, mediante a capitalização de créditos oriundos de AFAC de titularidade da Eletromidia contra a Companhia. b. Visto que os valores de AFAC realizados pela Eletromidia estão devidamente reconhecidos na escrituração contábil da Companhia, é desnecessária a elaboração e aprovação de laudo de avaliação dos créditos ora capitalizados. c. Como o Aumento de Capital foi integralmente subscrito e integralizado pela única acionista, neste ato, não haverá abertura de prazo para exercício de direito de preferência. A reforma do estatuto da Companhia para alterar o *caput* do artigo 5º, de forma a refletir a nova cifra do capital social e o novo número de ações de emissão da Companhia decorrentes do Grupamento e do Aumento de Capital, o qual passará a contar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º**. O capital social da Companhia é de R$ 363.896.787,30 (trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 12.383.878 (doze milhões, trezentas e oitenta e três mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. O capital social subscrito e não integralizado pelos acionistas deverá ser pago nos termos e condições estabelecidos nos respectivos boletins de subscrição. § 2º. A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 3º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias nem ações preferenciais*." **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022. **Mesa**: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022. **A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Ricardo de Almeida Winandy** – Presidente; **Flavia Bassi Higuera Romero** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 25/10/2022 sob o nº 00005147165 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/807401-0 de 21/10/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.